

Ata UM
Reunião dos membros eleitos
Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniram, no Salão Nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa, os membros eleitos do Conselho Geral para o mandato 2021-2025, para procederem à sua primeira reunião após a homologação dos resultados finais da eleição que teve lugar nos passados dias três e quatro do mês de maio.

Estiveram presentes todos os membros eleitos, conforme a lista de presenças em anexo à presente ata (Anexo 1). Verificada a existência de quórum, iniciaram-se os trabalhos, em conformidade com a ordem de trabalhos constante da convocatória enviada a todos os membros em vinte de maio último, passando-se ao:

Ponto UM - Tomada de Posse dos membros eleitos:

O Reitor, Prof. Doutor António da Cruz Serra, começou por felicitar os membros presentes desejando a todos um excelente trabalho. Informou que tinha dado posse ao Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo, na qualidade de primeiro membro da lista mais votada do corpo dos professores e investigadores, com o único propósito de lhe possibilitar convocar a presente reunião. Informou ainda que o Conselho Geral cessante se mantém em funções até o novo Conselho Geral estar constituído e que este apenas entrará em funções após a cooptação dos membros externos.

De seguida, ao abrigo da alínea c) do número um do artigo vinte e seis dos Estatutos da ULisboa, na sua redação atual, deu posse a todos os membros eleitos para o Conselho Geral, nomeadamente, a dezassete membros representantes dos professores e investigadores, a seis representantes dos estudantes e a um representante do pessoal não docente e não investigador, no total de vinte e cinco membros incluindo o Prof. João Azevedo.

Terminadas as tomadas de posse a todos os membros eleitos, o Reitor retirou-se da reunião.

Tomou a palavra o Presidente Interino, Professor Doutor João José Rio Tinto de Azevedo, nos termos do disposto no número um do artigo onze do regulamento para eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, em vigor, que passou, de seguida, ao:

Ponto Dois - Eleição dos membros cooptados do Conselho Geral da Universidade de Lisboa:

Antes de dar início a este ponto, o Presidente Interino deu a todos, e em nome de todos, as boas vindas ao Conselho Geral da ULisboa, expressando o desejo de um mandato harmonioso e profícuo. Informou que a reunião seria gravada, com o único propósito de ajudar a elaborar a respetiva ata, sendo a gravação destruída após a aprovação da mesma.

Seguidamente, o Presidente interino começou por explicar o processo de cooptação dos membros externos, por fases, da seguinte forma:

Fase A - Propostas de nomes de personalidades externas a submeter a votação: Estas propostas devem conter o nome da personalidade e a fundamentação da proposta (breve nota curricular) e serem subscritas por nove ou mais membros com vista a poderem ser submetidas a votação. Cada membro pode subscrever qualquer proposta.

Fase B – Votação: Cada membro do Conselho Geral dispõe, em votação secreta, de um número máximo de dez votos, podendo atribuir o máximo de um voto a cada personalidade cuja proposta tenha sido aceite. Explicou, ainda, que é organizado um boletim de voto incluindo os nomes de personalidades subscritos por nove ou mais membros. Referiu que os boletins de voto com mais de dez votos são considerados nulos. Mencionou que são seriadas, por ordem decrescente de votos, as personalidades que obtenham treze ou mais votos, sendo eleitas pela ordem de seriação as personalidades mais votadas até ao preenchimento das dez vagas, dependendo a confirmação da eleição da sua aceitação expressa. Disse, ainda, que na eventualidade de empate na seriação se procede a nova votação envolvendo unicamente as situações de empate. A verificar-se não estarem preenchidas as dez vagas o procedimento é repetido em relação aos lugares não preenchidos.

Fase C – Aceitação dos membros cooptados: Se algum dos membros cooptados não aceitar integrar o Conselho Geral é contactado o seguinte entre os que obtiveram treze ou mais votos, pela ordem de seriação.

Fase D – Novo processo de cooptação: No caso de não estarem ocupados os dez lugares previstos, o processo é reiniciado para preenchimento das vagas existentes.

Por uma questão de prevenir o bom e regular funcionamento do Conselho Geral, o Presidente chamou a atenção para o facto de poderem existir mais do que dez propostas de personalidades externas, por se considerar a hipótese de, eventualmente, alguma destas personalidades poder não aceitar a nomeação.

O Presidente Interino manifestou, face à sua experiência vivida em anteriores mandatos do Conselho Geral, dever-se ter alguma reserva com a forma de divulgação dos resultados das votações dos nomes apresentados para cooptação, passando, de seguida, a palavra aos membros eleitos presentes.

Depois de algumas intervenções no tocante ao processo de cooptação em si, o Presidente Interino sugeriu aos membros presentes a suspensão da reunião e a sua continuidade no dia sete de junho de 2021, com início às dez horas, interrompendo-se para a hora de almoço e reiniciando-se os trabalhos às quinze horas e trinta minutos. A sugestão foi aceite por todos os membros presentes.

A fim de organizar, em tempo útil, as propostas de personalidades externas a subscrever pelos membros do Conselho Geral, o Presidente Interino propôs que fossem remetidas por correio eletrónico, pelos membros que o entendessem fazer, sugestões de nomes de personalidades à coordenadora do Núcleo de Secretariado e Apoio Administrativo do Gabinete de Apoio, Mónica Nunes, até às quinze horas e trinta minutos do próximo dia quatro de junho. Comprometeu-se a compilar todas as sugestões e enviá-las para todos os membros do Conselho Geral, nesse mesmo dia, com vista à sua análise e apreciação antes da continuação da reunião.

A terminar, sublinhou a importância das sugestões a apresentar deverem reunir as condições já enunciadas.

A reunião foi suspensa às dezoito horas e trinta minutos do dia 31 de maio e prosseguiu às dez horas do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, também no Salão Nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Continuaram presentes todos os membros eleitos que constam na lista de presenças anexa à presente ata, pelo que verificada a existência de quórum, deu-se continuação à ordem de trabalhos:

Ponto Dois - Eleição dos membros cooptados do Conselho Geral da Universidade de Lisboa:

Reabrindo a sessão, o Presidente Interino, depois de agradecer a todos a presença, começou por informar que iria circular, por todos os membros, folhas individuais com os nomes de vinte personalidades externas sugeridas por membros do Conselho Geral, delas constando os nomes de todos os representantes eleitos, por ordem alfabética, para que as possam, ou não, subscrever.

Informou, ainda, que estas folhas foram previamente elaboradas tendo em conta as sugestões de nomes na sequência das mensagens eletrónicas de que todos os presentes tiveram conhecimento no anterior dia quatro de junho.

O Presidente lembrou aos presentes que cada membro pode subscrever mais do que uma proposta, passando à fase de votação apenas os nomes de individualidades cuja proposta tenha um mínimo de nove subscritores.

Depois de todos os membros presentes terem tido a possibilidade de subscrever as propostas, passou-se à verificação do número de subscritores de cada uma. Para esta verificação, e com a participação da Professora Doutora Cristina Branquinho e do estudante Eliezer Coutinho, apuraram-se catorze nomes com nove ou mais subscritores que foram submetidos a votação secreta.

Feita esta verificação, foram, de seguida, elaborados os boletins de voto incluindo as catorze personalidades.

Pedindo a palavra, interveio o estudante Hélder de Sousa Semedo, questionando a inclusão de nomes de professores jubilados da ULisboa.

No seu entender, os Estatutos da Universidade de Lisboa falam da cooptação de dez personalidades externas de reconhecido mérito e o RJIES é muito claro ao referir-se a "Personalidades externas de reconhecido mérito, não pertencentes à instituição", sendo que:

- i. um professor jubilado/aposentado/emérito não é uma figura externa à Universidade, nem é uma figura "não pertencente à instituição";

- ii. um professor jubilado/aposentado/emérito é uma figura da Universidade;
- iii. um professor jubilado/aposentado/emérito é uma figura da Universidade inclusivamente para efeitos de participação em provas académicas, afiliação de publicações, orientação de dissertações, etc.;
- iv. a escolha de professores jubilados/aposentados/eméritos viola por isso o RJIES e os Estatutos, por constituir a cooptação de uma figura "interna" - e não externa - da Universidade;
- v. para lá do plano jurídico, sempre se poderá também referir que a visão do corpo docente sobre a Universidade está suficientemente representada nos 18 docentes e investigadores da Universidade de Lisboa eleitos, provenientes de 3 Listas distintas, não sendo lógico nos cooptados procurar pessoas com a mesma expertise;
- vi. entre professores/investigadores, estudantes e funcionários temos já pessoas "que conhecem a Universidade de Lisboa";
- vii. a ratio do RJIES ao prever a existência de cooptados que sejam figuras externas de mérito, que não pertençam à instituição é precisamente a de abrir a instituição ao exterior, trazendo para este órgão o contributo da sociedade para a definição da estratégia da Universidade;
- viii. por essas razões, e por estar convicto de que existe uma violação dos Estatutos da UL e do próprio RJIES, disse ir solicitar à entidade competente a respetiva apreciação da deliberação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com carácter de urgência.

Respondendo, o Presidente Interino explicou que o entendimento da ULisboa, relativamente à interpretação dessa disposição, tem sido sempre no sentido de os docentes jubilados poderem integrar o Conselho Geral, por não deterem, à data da nomeação, qualquer vínculo com a instituição. Referiu que docentes jubilados integraram anteriores Conselhos, não entendendo ser adequado que o processo fosse adiado para obtenção de um parecer, por não competir ao Conselho analisá-lo.

Interveio a Professora Doutora Luísa Schmidt dizendo que queria deixar sublinhado que um docente jubilado deveria ser tomado como membro interno e não personalidade externa à Universidade, porque, por exemplo, nela continua a trabalhar como académico, nomeadamente dando aulas, orientando teses,

participando em júris. Embora jubilados mantêm-se muitas vezes ativos e presentes na vida da Universidade e estão por isso mais próximos da quota dos membros internos do Conselho Geral. Disse ainda que seria útil e interessante a ULisboa poder contar com a colaboração de um conjunto de professores jubilados numa outra figura que não a do Conselho Geral, mas que não deveriam entrar na quota dos membros externos do Conselho Geral, porque, na prática, são internos.

De seguida, interveio o Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa, chamando a atenção para três pontos: primeiro, que a discussão em causa, a ter lugar, deveria ter ocorrido antes da subscrição das propostas; segundo, que a matéria em debate não é da competência do Conselho Geral, e, por último, que mesmo admitindo a pertinência da hipótese debatida, a decisão é colocada à consideração do voto dos Conselheiros.

O Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz corroborou o sentido da intervenção do Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa, reforçando que não compete ao Conselho Geral emitir ou apreciar pareceres jurídicos e que a questão em debate é uma questão política, propondo passar-se à fase de votação. Não obstante, haver um problema legal que foi suscitado.

Na sua intervenção, o Professor Doutor Manuel Almeida Ribeiro disse que se está perante uma questão de interpretação e que os membros presentes estão em condições de avaliar se os jubilados são ou não externos, sugerindo que as pessoas que suportaram essas candidaturas as possam retirar caso o entendam adequado.

Tomando a palavra, o Presidente Interino colocou à consideração de todos a continuação do processo de cooptação, questionando se o Conselho pretendia, ou não, prosseguir com a votação das propostas subscritas.

O Conselho decidiu, por maioria, prosseguir a votação relativa à cooptação dos membros externos, com o voto contra do estudante Hélder de Sousa Semedo, que apresentou uma declaração de voto anexa à presente ata (Anexo 2), a abstenção da Professora Doutora Luísa Schmidt e os votos favoráveis dos restantes membros.

Em consequência desta deliberação, o Presidente mandou distribuir os boletins de voto para se proceder à votação nos termos do disposto no número três do artigo décimo do Regulamento eleitoral em vigor.

Seguidamente, os membros presentes foram chamados individualmente à urna, começando pelo representante dos trabalhadores não docentes e terminando pelo Presidente Interino, a fim de depositarem o seu boletim de voto.

Terminada a votação, realizada através de escrutínio secreto em conformidade com as normas regulamentares vigentes, o Presidente Interino solicitou o apoio, para efeitos de contagem dos votos, de dois dos membros, tendo-se apresentado os estudantes Eliezer Coutinho e Isa Góis.

Foram contabilizados vinte e cinco boletins de voto entrados em urna, não tendo havido votos em branco ou nulos.

Constatou-se que as seguintes dez personalidades, identificadas por ordem alfabética, obtiveram a maioria dos votos dos membros do Conselho Geral, tendo, portanto, sido eleitas, caso o aceitem:

- Ana Margarida Ricardo
- Carlos A. Mota Soares
- Carlos Alberto Brito Pina
- Cristina Branca Bento de Matos Soeiro
- Cristina Fonseca
- Fernando de Medina Maciel Almeida Correia
- Frederico José da Silva Gama de Carvalho
- José João Guilherme
- Maria Teresa Almeida
- Sandra Monteiro

Concluído o processo de cooptação das personalidades externas, o Presidente Interino esclareceu que o passo seguinte seria o Reitor contactar as individualidades eleitas, com o intuito de saber se as mesmas aceitam integrar o Conselho Geral. Referiu que se todos os eleitos aceitassem o Conselho Geral estaria constituído, faltando apenas eleger o seu Presidente. Disse ainda que, na qualidade de Presidente Interino, iria acompanhar estas diligências junto do Reitor e que faria o que fosse tido por conveniente neste processo.

A terminar, disse que a minuta da ata circularia, via correio eletrónico, para todos os membros presentes se poderem pronunciar sobre o seu conteúdo previamente à sua aprovação.

Todos os documentos relativos ao processo de cooptação ficam a fazer parte integrante da presente ata.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente interino e por outro membro do Conselho.



O Presidente Interino,

Prof. João José Rio Tinto Azevedo



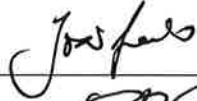

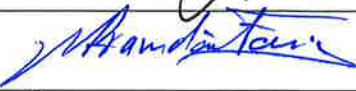
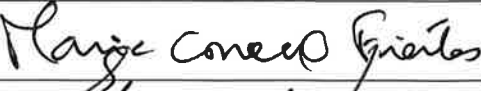





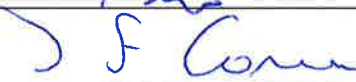




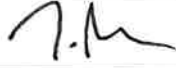
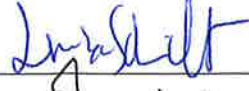
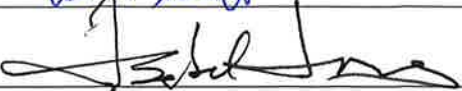

O Representante dos trabalhadores
não docentes


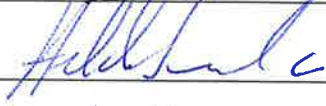

Dr. Alexandre Miguel Vaz Gonçalves


CONSELHO GERAL

Lista de Presenças

31 Maio 2021

Representantes dos docentes e investigadores	Assinatura
Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo	
Profª. Doutora Cristina Maria Branquinho Fernandes	
Prof. Doutor José António Marinho Brandão Faria	
Profª. Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas	
Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto	
Prof. Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto	
Profª. Doutora Maria João Monteiro Brilhante	
Prof. Doutor Manuel Fernando Mira Godinho	
Doutora Ana Isabel Faria Ribeiro	
Profª. Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida	
Prof. Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro	
Prof. Doutor Rui António Rocha Tato Marinho	
Prof. Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa	
Profª Doutora Maria Carlota da Rocha Xavier Rebelo Gonçalves	
Prof. Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves	
Doutora Maria Luísa de Carvalho de Albuquerque Schmidt	
Profª Doutora Isabel Maria Nunes de Sousa	
Profª Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro Zambrini	

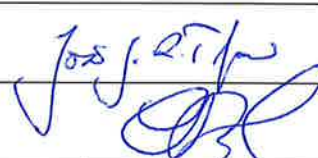

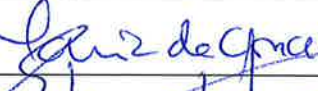


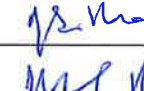
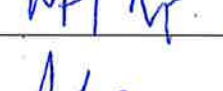
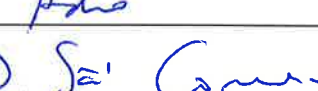
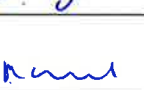









Representantes dos estudantes	Assinatura
Eliezer Marinho Valente Coutinho	
Hélder de Sousa Alves Semedo	
Inês Galacho Nabais	Inês Nabais
Isa Maria Bernardino Góis	Isa Góis
Carolina Alves Lopes dos Santos	Caroline Lopes dos Santos
Gonçalo Miguel Mestre Mamede	


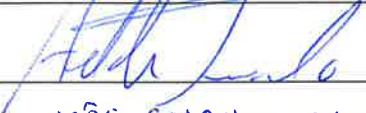

Representante dos funcionários não docentes	Assinatura
Alexandre Miguel Vaz Gonçalves	


CONSELHO GERAL

Lista de Presenças

7 junho 2021

Representantes dos docentes e investigadores	Assinatura
Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo	
Prof.ª Doutora Cristina Maria Branquinho	
Prof. Doutor José António Marinho Brandão Faria	
Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas	
Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto	
Prof. Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto	
Prof.ª Doutora Maria João Monteiro Brilhante	
Prof. Doutor Manuel Fernando Mira Godinho	
Doutora Ana Isabel Faria Ribeiro	
Prof.ª Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida	
Prof. Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro	
Prof. Doutor Rui António Rocha Tato Marinho	
Prof. Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa	
Prof.ª Doutora Maria Carlota da Rocha Xavier Rebelo Gonçalves	
Prof. Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves	
Doutora Luísa de Carvalho de Albuquerque Schmidt	
Prof.ª Doutora Isabel Maria Nunes de Sousa	
Prof.ª Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro	

Representantes dos estudantes	Assinatura
Eliezer Marinho Valente Coutinho	
Hélder de Sousa Alves Semedo	
Inês Galacho Nabais	Inês Galacho Nabais
Isa Maria Bernardino Góis	Isa Góis
Carolina Alves Lopes dos Santos	Carolina Lopes dos Santos
Gonçalo Miguel Mestre Mamede	

Representante dos funcionários não docentes	Assinatura
Alexandre Miguel Vaz Gonçalves	

Declaração do Udo

estudante Helcio Semedo

Vudo Cabrer porque estar curate
que o nome do professor Carlos A Mata Souza
Vide a alma c) do artigo 81.º do RJES,

Reitoria, 7 junho 2021

Helcio Semedo

